DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.493/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Março de 2024, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso II, do Decreto Administrativo nº 1.468/24, de 17 de Janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

I – Idem
II – Março / 2024: Dias 04, 05, 06, 25 e 26
III – Idem
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Idem
VIII – Idem
IX – Idem
X – Idem
XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.492/24, de 18 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente